



Ofício 2126-2017  
São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.  
Prof. Carlos Augusto de Azevedo  
MD Presidente do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA  
Rua Santa Alexandrina, 416 – Rio Comprido  
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: AGÊNCIA NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA DE  
PRODUTOS**

Prezado Senhor,

A ABENDI (Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção) tomou conhecimento da proposta de medida provisória que dispõe sobre o SINMETRO, o CONMETRO e o INMETRO e altera as Leis nº 5.966, de 11 de dezembro de 1.973; nº 9.933, de 20 de dezembro de 1.999; nº 10.871, de 20 de maio de 2.004; e nº 11.355, de 19 de outubro de 2016; que dispõe sobre a transformação do INMETRO em autarquia especial – Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos, cujas atribuições, além da implantação das competências da União, são descritas na referida MP, estando sob a sua regulamentação, o controle e a fiscalização de todos os instrumentos de medir produtos e serviços, no âmbito da metrologia e qualidade.

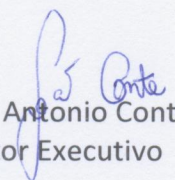
Considerando que:

1. a Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos – INMETRO - terá a natureza de autarquia sob regime especial, caracterizando-se pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira, sendo sua administração regida por um contrato de gestão anual, negociado entre seu Diretor Presidente e o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, cujo contrato define as relações entre os signatários, constituindo-se instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da entidade, para efeito de supervisão ministerial;
2. sua estrutura composta de diretoria colegiada, ouvidoria, corregedoria e procuradoria, além da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RMBLQ-I visa formular e executar a política nacional de metrologia, normalização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais, que deverá gerar: (I) maior integração do produto nacional às cadeias globais de valores; (II) melhoria do ambiente interno de negócios; (III) maior segurança jurídica; (IV) geração de empregos; (V) transparência e participação da sociedade no processo regulatório; (VI) eliminação de barreiras técnicas; e (VII) promoção de relação comercial justa;
3. uma maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e de recursos humanos; eliminando os fatores restritivos de sua atuação institucional, que intrinsecamente estão ligados à soberania – como o Brasil se

- relaciona com outros países, atendendo aos preceitos da independência nacional, impedindo sua submissão a parâmetros definidos por outros países;
4. a atual estruturação dos organismos públicos federais não oferece as condições ideais para implantação e execução das competências da união no âmbito da metrologia e qualidade de produtos, como também não oferece condições ideais para o controle eficaz destas atividades em território nacional. Da mesma forma, os órgãos à disposição do governo federal dependem em maior ou menor grau de ações, "expertise" e infraestrutura, principalmente no que tange a rastreabilidade e avaliação da conformidade, o que pode comprometer o conjunto do aparelho de estado;
  5. entende-se que a criação da Agência viria a preencher estas lacunas, tanto para as demandas atuais quanto às demandas vindouras;
  6. o objetivo do INMETRO é prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através de metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade da indústria nacional, reforçando, assim, a confiança da população na capacidade reguladora do Estado;
  7. há algum tempo as entidades ligadas a indústrias e principais Associações do setor produtivo têm cobrado uma atuação mais incisiva do INMETRO nas atividades de controle e fiscalização, corroborando com os anseios por mais coerência regulatória e segurança jurídica.

Assim, ABENDI declara apoio formal à criação da Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos, parabenizando a iniciativa.

Atenciosamente,

  
João Antonio Conte  
Diretor Executivo